

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ GABINETE DA VEREADORA FÁTIMA SANTIAGO

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

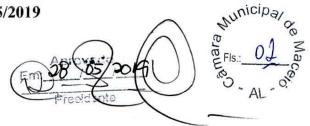
Validação:
https://www.maceio.al.leg.br/

ASSINATURA

ASSINATURA

INDICAÇÃO Nº 05/2019

A Sua Excelência, o Senhor: Vereador Kelmann Vieira de Oliveira Presidente da Câmara Municipal de Maceió, Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá 57.022-180 Maceió-AL



Assunto: Implantação de Ciclovia no canteiro central das Avenidas Fernandes Lima e Durval de Góes Monteiro.

Senhor Presidente,

- Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a
 presente indicação, a ser encaminhada ao Prefeito de Maceió, Senhor Rui
 Soares Palmeira, para viabilizar estudo para implantação de uma ciclovia
 no canteiro central das avenidas Fernandes Lima e Durval de Góes
 Monteiro, Maceió AL.
- 2. As avenidas Fernandes Lima e Durval de Góes Monteiro foram construídas para os automóveis e ônibus, sem considerar que ciclistas também querem transitar por elas. Trata-se de uma discriminação que resulta em acidentes e mortes de ciclistas que ousam sair das calçadas para transitar nestas vias.

A construção de ciclovias nessas vias é uma iniciativa que representa um enorme passo em direção a uma cidade mais justa, mais inclusiva, e mais democrática, Além de ter um custo muito menor que a de via para veículos motorizados. Quanto mais cidadãos as adotarem, menor será o gasto com criação e manutenção do viário em longo prazo, economizando o dinheiro do Município.

O incentivo e a garantia de uso seguro da bicicleta democratizam o deslocamento. Todos os cidadãos são importantes para um Município, não apenas os que se deslocam em automóveis e essa mensagem é passada claramente com a construção de ciclovias em duas avenidas que possuem o maior fluxo de veículos da cidade.





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ GABINETE DA VEREADORA FÁTIMA SANTIAGO

3. Indicamos que o estudo para implantação da ciclovia seja realizado pelos órgãos competentes, visando a preservação das árvores do local.

4. Pelo alcance social que esta indicação representa, solicito apoio dos meus - AL ilustres pares para a aprovação da preposição.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2019.

Fátima Santiago





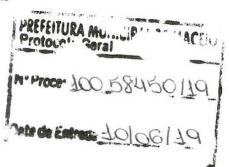


Oficio GP nº 503/2019

Ao Excelentíssimo

Rui Palmeira Soares

Prefeito de Maceió



Assunto: ENCAMINHAMENTO DE INDICAÇÃO Nº 05 / 2019 VEREADORA FÀTINA SANTIAGO.

Excelentíssimo Prefeito,

Venho por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência cópia de INDICAÇÃO Nº05/2019 de autoria da VEREADORA FÁTIMA SANTIAGO, protocolado nesta casa sob nº 1591/2019, cujo teor segue em anexo.

Sem mais para o momento, e assegurando o absoluto espírito de cooperação com o vosso prestigioso e necessário trabalho, apresentamos votos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Maceió (AL) 31 de maio de 2019.

Kelmann Vieira de Oliveira

Presidente